



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 139/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 25 JUN. 2018

Moção de Repúdio ao Governo Federal pela Retirada da Verba do Ministério do Esporte

Nos termos do inciso II do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Repúdio ao Governo Federal pela retirada de verba do Ministério do Esporte, através da Medida Provisória 821.

As organizações esportivas do Brasil foram pegadas de surpresa com a Medida Provisória 821 que transfere parte dos recursos arrecadados pelas loterias federais para o Ministério da Segurança Pública.

É cediço que o esporte é ferramenta de inclusão social, atuando fortemente na retirada de crianças e adolescentes da criminalidade, além de contribuir no desenvolvimento social do mesmo.

Modificar a legislação que regula a distribuição de verbas das loterias não ajuda a resolver o problema. É essencial a compreensão de uma união de ações em favor da segurança, cada setor com suas estratégias. E o esporte é uma ferramenta poderosa.

Com a medida provisória, o ministério do esporte deixará de receber cerca de R\$300 (trezentos) milhões de reais. O valor é considerável, tendo em vista que outros R\$ 200 milhões (duzentos) não irá mais para as secretarias estaduais de esporte, que repassam parte dessa verba para as secretarias municipais, os valores já recebidos não atendem plenamente as necessidades da atividade.

Além da verba que o ministério e secretarias vão perder, o Comitê Olímpico do Brasil (COB) perderá cerca de R\$11 milhões e o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) deixará de receber cerca de R\$ 6,3 milhões. São valores relevantes e que devem afetar muito o funcionamento dessas entidades, que já vinham cortando gastos após os jogos do Rio, em 2016, período em que a verba destinada ao esporte no País diminuiu sensivelmente.

Como tentativa de reverter a situação, as entidades estão se reunindo e articulando para que a situação seja revista. O prazo para emenda na MP vai até segunda-feira, dia 18/06/18. Nos próximos dias serão realizados movimentos para que a medida provisória seja revista.

Por todo o exposto é que propomos a presente **Moção de Repúdio ao Governo Federal pela Retirada da Verba do Ministério do Esporte**, requerendo outrossim, que uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Hortolândia, à Secretaria de Esporte, ao Ministério do Esporte e à Imprensa local.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.

Daniel Laranjeira
Vereador

Francisco Piza Silva Filho
Vice-Presidente

Edmilson Marcelo de Afonso
Vereador - Zaca

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador

Simone Bettini
2º Vice Presidente